



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 002/2021, de 01 de fevereiro de 2021, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 01 de fevereiro de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO

Jornal Quatro de Campos

Edição nº 34012 folha 5B

Data: 02 / 02 / 2021